



MUNICÍPIO DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da quadragésima quarta reunião ordinária da quarta sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2024, às treze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Rafael Mateus Carvalho, realizou-se a quadragésima quarta reunião ordinária da quarta sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e convidou os demais vereadores para rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou a Secretária da Mesa Diretora Vereadora Danielle Anício Gomes da Silva que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Rafael Mateus Carvalho, José Elcio Silva, Danielle Anício Gomes da Silva, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Jéus do Rosário dos Santos, João Quintão de Freitas, José Eder Rodrigues Duarte, Madalena Conceição Rodrigues Dias e Wagner Silveira Teixeira. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE: 1) – Leitura dos Expedientes do Executivo:** Ofício nº. 635/2024, encaminhando o Projeto de Lei nº. 019/2024 que “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial destinado a Criação de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente para a Aquisição de Terreno para Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Ferros e dá Outras providências*”, que foi lido logo após o referido Ofício. Executivo solicitou urgência na apreciação do Projeto de Lei nº. 019/2024. O Pedido de Urgência não foi acolhido pelo Plenário. Ofício nº. 634/2024, em atenção ao Requerimento nº. 033/2024 da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, informando a importância do trabalho que o Centro de Atendimento ao Cidadão Ferrense – CACIF vem desenvolvendo para o cidadão ferrense e a administração municipal, listando as atividades do referido Centro. Na oportunidade salientando que as únicas demandas do CACIF que são repassadas para o CAC do Poder Legislativo, são as que envolvem demandas junto ao INSS. Ofício nº. 637/2024 convidando para a inauguração da Secretaria de Saúde “Tatiana Lage Magalhães”, bem como entrega da reforma da Unidade Básica de Saúde “Prefeito Moacyr Dias Lage”, que será realizado no dia 18 de dezembro, às 10:00 horas, na Avenida “Amir Soares e Carvalho”, nº. 215 – Bairro São Cristóvão, neste Município. Ofício nº. 638/2024, em atenção ao Ofício nº. 215/2024 da Presidência desta Casa Legislativa, informando que o Requerimento nº. 028/2024 foi protocolado no dia 25/11/2024, inclusive lido em sessão e reproduzido um vídeo a respeito. Quanto ao Requerimento nº. 019/2023, informando que os grupos de combate ao tabagismo de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, já foram retomados no município. Salientando que novos grupos estavam previstos para iniciar em outubro, mas em entrevista com alguns pacientes, foi pedido para que iniciasse no próximo ano. Quanto ao Requerimento nº 027/2023, informando que atualmente há em caixa R\$ 65,56 (sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). No que se refere ao Requerimento nº. 013/2024, salientando que

Documento assinado digitalmente por Wagner Silveira Teixeira, João Quintão de Freitas, José Eder Rodrigues Duarte, Danielle Anício Gomes da Silva, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Jéus do Rosário dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmferros.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OXTNE-RX57A-VV5YR-JPHU1-TCB7U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



o Secretário de Obras e Transporte, à época dos fatos, já havia discutido o assunto na tribuna dessa Casa. Ressaltando que o veículo citado não perdeu os freios, apenas estourou o diafragma da cuíca, sendo trocado logo em seguida, mas atualmente um veículo mais novo atende essa linha. Quanto ao Requerimento nº 023/2024, informando que a respeito dessa demanda discutiram amplamente ao longo de todos esses anos, tanto através de indicações, como também na tribuna dessa Casa Legislativa. Atualmente a troca de lâmpadas tem sido feita regularmente de acordo com a demanda e possibilidade de atendimento. Com relação ao Requerimento nº 024/2024, informando que o recurso devolvido pelo Legislativo é incorporado ao caixa do município para gastos ordinários da administração, não havendo destinação específica. Por fim, informando que os demais requerimentos estão em processo de confecção de resposta e logo serão protocolados. 2) - **Leitura dos Expedientes de Terceiros:** Mensagem de e-mail da Sra. Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues - ARSAE/MG, encaminhando para conhecimento e análise, Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 118/2024 referente à Resolução ARSAE-MG nº 197/2024 - Resultado do Reajuste Tarifário da COPASA de 2024. Mensagem de e-mail da Sra. Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues - ARSAE/MG, encaminhando para conhecimento e análise, Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 128/2024 referente à Publicação da Resolução ARSAE-MG nº. 199/2024 - Alterações na Tarifa Social de Água e Esgoto. 3) - **Leitura dos Expedientes dos Vereadores:** Ofício nº. 009/2024 da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, sugerindo que o Presidente da Câmara Municipal de Ferros devolva os valores em caixa, ao final do exercício de 2024, para a nova gestão (2025/2028), ao invés de utilizar tais recursos para a aquisição de imóvel destinado à futura construção de uma nova sede da Câmara Municipal. 4) - **Leitura das Proposições dos Vereadores:** Emenda Modificativa nº. 01, de autoria do Vereador João Quintão de Freitas, ao Projeto de Lei nº. 018, de 05 de Dezembro de 2024 (*"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar"*). Indicação nº. 273/2024, de autoria da Vereadora Danielle Anício Gomes da Silva. Indicações nº. 274 e nº. 275/2024, de autoria do Vereador José Elcio Silva. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2024, que *"Dispõe sobre Mudança Temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros"*. **Turno Único de Discussão e Votação:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2024, que *"Dispõe sobre Mudança Temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros"*, aprovado por unanimidade. **2º Turno de Discussão e Votação:** Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024, *"Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Ferros-MG e dá outras providências"*, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 011/2024, que *"Altera o Plano Plurianual 2022/2025 e dá outras providências"*, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 012/2024, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025"*, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 013/2024, que *"Autoriza Concessão de Subvenções Sociais no Exercício de 2025"*, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 017/2024, que *"Altera a Lei nº. 736 de 22 de dezembro de 2023"*, aprovado por unanimidade. O Presidente da Câmara Sr. Rafael Mateus Carvalho Convocou aos demais Vereadores para uma Reunião Extraordinária a ser realizada logo após o término da 44ª Reunião Ordinária, para deliberação das seguintes proposições: Emenda Modificativa nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 018, de 05 de dezembro de 2024 (*"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar"*); e

Documento assinado digitalmente por Wagner Silveira Teixeira, João Quintão de Freitas, Jose Eder Rodrigues Duarte, Danielle Anício Gomes da Silva, Ana Nazare Alves de Souza Andrade, Jéssu do Rosário dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmferros.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OXTNE-RX57A-VV5YR-JPHU1-TCB7U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei nº. 019/2024, que “Autoriza a Abertura de Crédito Especial destinado a Criação de Dotação Orçamentária no Orçamento Vigente para a Aquisição de Terreno para Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Ferros e dá Outras providências”. Em atenção ao Ofício nº. 213/2024, desta Casa Legislativa, e em conformidade com o disposto no art. 41-C da Lei Orgânica Municipal, esteve presente a reunião a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Sra. Ivoneth Anélis, com intuito de prestar esclarecimentos acerca dos programas, ações, atos e contratos da referida Secretaria. A Sra. Ivoneth inicialmente prestou esclarecimentos acerca dos recursos recebidos da Vale. Ela explicou que esses recursos possuem destinação específica, conforme tabela, e não podem ser utilizados para outras finalidades. Entre os investimentos realizados, destacou a aquisição de um caminhão, a reforma do Ginásio Poliesportivo e a execução de calçamentos em diversas localidades. Ressaltou ainda que a elaboração e a execução dos projetos são aprovados e acompanhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Na oportunidade, informou que os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) devolvidos pela Câmara no último ano foram aplicados em obras como calçamentos, substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED e reforma do Centro Cultural, entre outros projetos. A reunião contou com a presença da Contadora da Prefeitura, Sra. Lúcia Muniz, a convite da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a necessidade de abertura de crédito suplementar prevista no Projeto de Lei nº 018/2024. Durante sua explanação, a contadora explicou que o orçamento municipal foi elaborado em agosto de 2023, o que torna impossível prever com exatidão todas as demandas financeiras ao longo do ano. Detalhou ainda como funciona o mecanismo de crédito suplementar, ressaltando as eventualidades que podem surgir no decorrer do exercício financeiro. Sublinhou que essa suplementação é essencial devido a diversos fatores, como as rescisões contratuais ocorridas, entre outros compromissos. Por fim, disse que caso não sejam realizados ainda neste ano, poderão comprometer o orçamento do próximo exercício. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Uso da Tribuna pelo Vereador João Quintão de Freitas, que se pronunciou agradecendo nominalmente aos Vereadores pela convivência amena no último quadriênio. Também estendeu seus agradecimentos nominalmente aos Servidores da Câmara. Em seguida, o vereador manifestou sua gratidão ao povo ferrense, com exceção de um pequeno grupo de extremistas, e fez menção especial ao Dr. Waner Arruda, de igual modo a todo os ferrenses dos mais longínquos grotões. Agradeceu ainda ao grupo Acorda Ferros, pelo apoio e engajamento demonstrados. Por fim, dirigiu-se ao Vice-Prefeito eleito, presente à reunião, e ao Prefeito eleito, Professor Carlos Elísio de Oliveira, desejando-lhes uma gestão profícua e repleta de realizações. Encerrando seu pronunciamento, agradeceu novamente a todos pelo reconhecimento de seu trabalho legislativo, deixando a seguinte mensagem: “São palavras que aquecem a alma e alimentam o coração.” Uso da Tribuna pelo Sr. Teodorico Alves de Araújo Neto que inicialmente esclareceu que considera indispensável prestar informações sobre o funcionamento da APAE de Ferros. Ressaltou que sempre se dedicou a buscar recursos para a entidade e reafirmou seu compromisso de continuar esse esforço. Além disso, mencionou a possibilidade de que a Gastão Couto venha a beneficiar a APAE por meio da destinação de recursos, destacando sua disposição em explorar alternativas para fortalecer o apoio à instituição. Na oportunidade, se colocou à disposição da equipe do Prefeito eleito Carlos Elísio de Oliveira para

Documento assinado digitalmente por Wagner Silveira Teixeira, João Quintão de Freitas, Jose Eder Rodrigues Duarte, Danielle Anício Gomes da Silva, Ana Nazare Alves de Souza Andrade, Jéssus do Rosário dos Santos e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmferros.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OXTNE-RX57A-VV5YR-JPHU1-TCB7U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



contribuir no que for necessário. O Vereador José Elcio Silva expressou um agradecimento especial à sua esposa, filhos, familiares, amigos e ao povo ferrense, destacando que levará consigo muitas lembranças positivas deste mandato. Desejou que os próximos legisladores desempenhem um trabalho ainda melhor e afirmou ter plena convicção de que todos os prefeitos que passaram pelo cargo se esforçaram ao máximo em prol da cidade. Reconheceu, contudo, as limitações logísticas do município, que dificultam a atração de indústrias, mas reforçou sua torcida pelo desenvolvimento e progresso de Ferros. Esteve presente à reunião o Prefeito do Município de Ferros, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, que prestou esclarecimentos sobre assuntos discutidos na pauta. O prefeito destacou a inauguração da nova sede da Secretaria de Saúde, a reestruturação do Posto de Saúde, bem como a chegada de uma ambulância 4x4, ressaltando a importância dessas ações para a melhoria dos serviços prestados à população. Agradeceu aos vereadores pela parceria ao longo de sua gestão, demonstrando gratidão pelo apoio recebido durante esse período. Finalizou expressando a satisfação de encerrar seu mandato com a sensação de dever cumprido. Por fim, afirmou que administrar o município de Ferros é um grande desafio, mas reforçou sua disposição para contribuir sempre que necessário, destacando seu amor por esta terra e seu povo. Aproveitou a oportunidade para informar que a ideia de adquirir um lote para a construção da sede da Câmara não foi de sua iniciativa e que ele não chegou a negociar nenhum lote. Demais comentários poderão ser verificados na gravação desta reunião, disponibilizados nas redes sociais do Poder Legislativo Municipal "Facebook" e "YouTube". Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou a Secretária da Mesa, senhora Danielle Anício Gomes da Silva que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 09 de dezembro de 2024.

Rafael Mateus Carvalho
Presidente

Jose Elcio Silva
Vice-Presidente

Ana Nazare Alves de Souza
Andrade
Vereador(a)

Danielle Anicio Gomes da Silva
Secretário

Jose Eder Rodrigues Duarte
Vereador(a)

João Quintão de Freitas
Vereador(a)

Jésus do Rosário dos Santos
Vereador(a)

Madalena Conceicao Rodrigues
Dias
Vereador(a)

Wagner Silveira Teixeira
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Ordinária de 23/12/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/12/2024 14:04:05

Hash Interno: eziwtfoxe8c74gnrjy2hqwwueacbwczhgrysc7v



Chave de Verificação

OXTNE-RX57A-VV5YR-JPHU1-TCB7U

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmferros.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
070.***.***-97	Wagner Silveira Teixeira	Assinado em 23/12/2024 15:20
253.***.***-06	João Quintão de Freitas	Assinado em 23/12/2024 15:20
564.***.***-34	Jose Eder Rodrigues Duarte	Assinado em 23/12/2024 15:20
151.***.***-14	Danielle Anicio Gomes da Silva	Assinado em 23/12/2024 15:21
058.***.***-11	Ana Nazare Alves de Souza Andrade	Assinado em 23/12/2024 15:20
457.***.***-53	Jésus do Rosário dos Santos	Assinado em 23/12/2024 15:20
088.***.***-50	Rafael Mateus Carvalho	Assinado em 23/12/2024 15:21
651.***.***-91	Jose Elcio Silva	Assinado em 23/12/2024 15:21
037.***.***-47	Madalena Conceicao Rodrigues Dias	Assinado em 23/12/2024 15:20

Documento assinado digitalmente por Wagner Silveira Teixeira, João Quintão de Freitas, Jose Eder Rodrigues Duarte, Danielle Anicio Gomes da Silva, Ana Nazare Alves de Souza Andrade, Jésus do Rosário dos Santos e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmferros.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OXTNE-RX57A-VV5YR-JPHU1-TCB7U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

